

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de maio de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 412 DE 07 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 690 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 958 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 090 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 390 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 475 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 653 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 860 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1012 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 79 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 204 de 04 de março de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 127/2022.
R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/175198, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 796124

PORTARIA N.º 408 DE 07 DE MAIO DE 2022

Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 695 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 963 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 095 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 395 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 468 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 680 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 852 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1031 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 95 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 219 de 05 de março de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 123/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/533912 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 796129

Protocolo: 796130

PORTARIA N.º 419 DE 07 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 672 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 940 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 72 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 373 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 782 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 650 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 865 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1019 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº85 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 214 de 05 de março de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 150/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de apuração dos fatos no Processo nº 2015/444661 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 796132

PORTARIA N.º 416 DE 07 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 375 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA N.º 463 de 17 de maio de 2021. Resignado pela Portaria 645 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 864 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1004 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº66 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 213 de 05 de março de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 147/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 796135

PORTARIA N.º 409 DE 07 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 670 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 938 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 70 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 371 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 461 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 648 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 858 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1002 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 89 de 10 janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 205 de 04 de março de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 124/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/90385 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 796141